



PORTARIA Nº 87, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso I e § 1º do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, e na Resolução da Diretoria-Executiva nº 2122, de 08 de setembro de 2023:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010105.000008/2023-43,

RESOLVE:

Delegar e designar o senhor Eber Luis Barbosa Cherulli, CPF 763.280.581-87, CI 2151164, como responsável pelo Certificado ICP-Brasil Digital do Tipo A1, a ser utilizado pela Funpresp-Exe (CNPJ 17.312.597/0001-02) para ter acesso ao serviço de “carimbo de tempo”, contratado junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro (contrato nº 8 de 01 de junho de 2017).

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Diretor-Presidente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 08/09/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121486** e o código CRC **4AC2DD59**.